



RESOLUÇÃO Nº 20/2025
Aracaju, 19 de Dezembro de 2025

Aprova a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao 2º Trimestre de 2025.

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual do SUAS Nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao 2º Trimestre de 2025.

Parágrafo Único. Recomenda-se a execução imediata dos saldos de emendas, como condição essencial para agilizar o recebimento de novos recursos para Fundo Estadual de Assistência de Sergipe (FEAS/SE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIVANIA RAMOS BARBALHO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe